



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 8 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 31 de Janeiro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para devolução de saldo dos Convênios n.ºs. 740/2019, 1031/2019, 390/2019 e 226/2019, que tiveram como objeto a aquisição de equipamentos para o centro odontológico, realização de exames de alta complexidade, aquisição de materiais de enfermagem, fórmulas, suplementos alimentares e medicamentos, para fins de prestação de contas dos recursos recebidos e finalização dos convênios.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia da solicitação de abertura de crédito, emitida pela Contadora Joyce Fagundes de Oliveira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial superávit no valor de R\$ 17.100,00, para devolução dos valores não utilizados dos convênios nº740/2019, nº1031/2019, nº390/2019, nº226/2019 decorrente de emendas parlamentares recebidas para aquisições de equipamentos para o centro odontológico, exames de alta complexidade, materiais de enfermagem, fórmulas e suplementos alimentares, e medicamentos. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 3.100,00
Código de Aplicação: 302.0002 – Fonte 2 Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 3.500,00
Código de Aplicação: 300.0101 – Fonte 2 Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 7.200,00
Código de Aplicação: 300.0102 – Fonte 2 Estadual	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 3.300,00
Código de Aplicação: 300.0103 – Fonte 2 Estadual	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 19 de Janeiro de 2.023.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora